



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



À

Procuradoria Geral do Município.

Ref. Adesão a ata de registro de preços nº 009/2018.

Pindaré-Mirim/MA, 31 de janeiro de  
2019.

Consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, subsidiariamente a lei 10.520 e o Decreto 7892/13, em seu art. 22, submeto à apreciação dessa Procuradoria, minutas do Edital, do Contrato, da Ata de Registro de Preços e demais documentos do Pregão Presencial SRP Nº 009/2019 do Município de Pindaré-Mirim/MA para a Adesão a Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

**Maria de Lourdes Barroso Barros**  
Secretária Municipal de Saúde